



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁUREA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *considerando orientação verbal formulada pelo Serviço Regional de Auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul*, torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 002/2022, conforme segue:

Onde se lê:

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de disponibilidade de assistência técnica especializada num raio máximo de 100 km (cem quilômetros) da sede do Município de Áurea, RS, bem como indicação da Razão Social e endereço completo da empresa responsável pelos serviços de garantia e assistência técnica,

Durante a vigência da garantia a assistência técnica deverá ser prestada por empresa representante e autorizada, com técnicos treinados e contar com peças genuínas de reposição. O licitante deverá indicar expressamente qual é a empresa que se enquadra nos requisitos acima que irá prestar a assistência técnica, e a empresa indicada deverá declarar que concorda e que tem disponibilidade e capacidade técnica para tanto.

Leia-se:

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de disponibilidade de assistência técnica especializada num raio máximo de 100 km (cem quilômetros) da sede do Município de Áurea, RS, bem como indicação da Razão Social e endereço completo da empresa responsável pelos serviços de garantia e assistência técnica,

RATIFICAM-SE as demais condições do edital, e considerando que a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, resta mantida a data apazada para realização do Certame, qual seja o dia 25 de Outubro de 2022, às 09 horas e 30 minutos.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Áurea, RS, 21 de Outubro de 2022.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros